**PORTARIA Nº 007\_DE 12\_DE JANEIRO DE 2018.**

**APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE DA SERVIDORA NILDA GONÇALVES MONTEIRO FABRÍCIO NO CARGO DE AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS CLASSE A, MATRÍCULA 10727-1.**

**A PREFEITA DE ARARUAMA,** no uso de suas atribuições e competência conferidas por Lei, considerando o que restou provado nos autos do Processo Administrativo IBASMA nº 1091 de 25 de outubro de 2017;

**R E S O L V E:**

**I – APOSENTAR POR IDADE** a servidora municipal **NILDA GONÇALVES MONTEIRO FABRÍCIO**, inscrita no CPF/MF sob o nº 003.149.087-57, cadastrada no PIS/PASEP sob o nº 17047013022, no cargo de Agente de Serviços Gerais, Classe A, matrícula: 10727-1, do Quadro Permanente, nos termos do art. 40, § 1º, Inciso III, alínea “b” da Constituição Federal de 1988, com proventos fixados em R$ 439,55 (quatrocentos e trinta e nove reais e cinquenta e cinco centavos).

**II -** Os proventos fixados serão em caráter proporcional ao tempo de contribuição, nos termos do art. 09, alínea “a” da Lei Municipal n° 1.129/2002 c/c art. 6º Inciso III da Resolução nº 01/2010, correspondente a 51,990% (cinquenta e um vírgula novecentos e noventa por cento) da média das contribuições, conforme a metodologia de cálculo disposta nos §§3° e 17 do art. 40 da Constituição Federal (Emenda Constitucional n° 41/2003) e na Lei Federal n° 10887/04, que serão pagos mensalmente pelo IBASMA compostos das seguintes parcelas:

**Provento:**.............................................................................................................................................R$ 439,55

**Total do Provento:...................................................................................................................R$ 439,55**

**III –** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 12 de janeiro de 2018

***Lívia Bello***

**“ Lívia de Chiquinho”**

**Prefeita**

**MT/t**